

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP
 III Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP foi de 13,06% no III Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	902.058	786.357	771.800	766.521	706.371	625.391	618.776	591.559	579.892	514.926
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	5.044	5.216	5.440	5.377	4.968	5.182	5.395	3.085	2.758	2.732
3 Total das exposições contabilizados no BP	897.014	781.141	766.359	761.143	701.403	620.208	613.380	588.474	577.133	512.193
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)										
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	281.703	261.622	256.284	249.170	234.215	213.880	185.368	176.667	169.532	152.519
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(170.860)	(158.981)	(144.892)	(140.693)	(136.342)	(123.663)	(104.323)	(98.552)	(96.711)	(84.949)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	110.844	102.641	111.393	108.477	97.873	90.218	81.045	78.115	72.821	67.571
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	125.800	119.319	114.625	110.649	103.929	98.996	96.899	94.653	88.846	84.402
21 Exposição Total	1.007.859	883.782	877.752	869.621	799.277	710.427	694.426	666.589	649.954	579.764
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	12,48	13,50	13,06	12,72	13,00	13,93	13,95	14,20	13,67	14,56

